PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEIRA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRICIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA:06350527178

Assinado de forma digital por ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA:06350527178
Dados: 2021.03.08 17:15:33 -04'00'

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2012	19/02/2021	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA.	PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL - PTSA, PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL DAS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2.	REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2020	17/02/2021	COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO.	REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 03 de Março de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2021

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R$	MODALIDADE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2016	0902/2021	J - TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO	PRAZO DE VIGÊNCIA	14/02/2021 a 14/05/2021		TP Nº 009/2016
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2017	09/02/2021	COEL – COMP. DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	13/02/2021 a 13/04/2021		CP Nº 001/2017
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2018	09/02/2021	OLIVEIRA ANDRADE & DAMASCENO LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	PRAZO DE VIGÊNCIA	15/02/2021 a 14/08/2021		PP Nº 016/2018
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2018	09/02/2021	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	14/02/2021 a 15/03/2021		CP nº 004/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019	09/02/2021	COOP. CAT. MAT. RECICLAVEL DE RONDONÓPOLIS – NOVA ESPERANÇA.	CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	13/02/2021 a 12/02/2022		DP nº 001/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2020	09/02/2021	COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	FORNECIMENTO DE LIC. DIR. DE USO DE SOFT. INTEG. DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUP. TÉC. E MANUT., INCLUINDO A IMPLANT., MIG. DADOS, CUSTOM., PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO.	PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CLÁUSULAS	13/02/2021 a 12/02/2022		DP Nº 001/2020
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020	17/02/2021	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (OUTORGA) DOS POÇOS TUBULARES.	PRAZO DE EXECUÇÃO	20/02/2021 a 20/05/2021		TP Nº 002/2020
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2019	19/02/2021	TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO NOVO ALMOXARIFADO DO SANEAR	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	02/03/2021 a 01/11/2021 e 24/02/2021 a 24/04/2021		TP Nº 004/2019
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2019	22/02/2021	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME	PRESTAÇÃO DE SERV. DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8KV-660/380V E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA PARA OS POÇOS P70 SANTA MARTA II E P71 ANEL VIÁRIO.	PRAZO DE EXECUÇÃO	25/02/2021 a 26/03/2021		TP Nº 014/2019

Rondonópolis/MT, 03 de Março de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

PORTARIA Nº. 082 - DE 02 DE MARÇO DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica temporariamente suspenso o atendimento presencial do público nas serventias desta Casa de Leis, bem como nas unidades administrativas, gabinetes e no plenário, compreendendo o período de **01 a 15 de março de 2021**, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

§ Único - O atendimento ao público será realizado através de e-mail e/ou telefone (66 98437-8023), cujo número ficará disponível para atendimento à população junto ao Protocolo desta Casa.

Artigo 2º - Fica determinado que as unidades administrativas e os gabinetes de vereadores desta Casa de Leis funcionem com o mínimo de servidores necessários, em sistema de rodízio, sendo todos os servidores dispensados do registro de ponto eletrônico, durante o período estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§ 1º - Caberá à chefia imediata das unidades administrativas determinar os critérios para realização do rodízio que trata o caput, definindo o plano de atividades, de modo que não haja prejuízo da adequada prestação de serviço e nos prazos estipulados.

§ 2º - Os gabinetes dos vereadores deverão funcionar com a presença do chefe de gabinete, no caso de vacância e/ou férias do chefe, o gabinete deverá contar com a presença de 01 (um) assessor para deliberar as atividades com os demais assessores, estabelecendo período de expediente das 13hs às 17hs, ficando dispensado do registro de ponto eletrônico.

Continuação da Portaria nº. 082 – De 02/03/2021 – **Fl. 02**.

§ 3º - Os servidores pertencentes ao grupo de risco para agravamento da covid-19 (comorbidades) deverá apresentar atestado e prestar suas atividades/funções através de home-office, devendo ficar à disposição da Casa quando necessário e quando for convocado presencialmente.

Artigo 3º - O acesso às dependências do Poder Legislativo Municipal, se necessário ficará sob a responsabilidade do Secretário Legislativo de Administração.

§ Único - Fica vedado o acesso de pessoas e/ou servidores que apresentam febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta mialgia, cefaléia e prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais) considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Artigo 4º- As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de março de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 16 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe sobre a designação da servidora **Maria de Fátima da Silva,** matrícula **1558999**, como fiscal responsável pelo controle e execução do Registro de ATA nº 280/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 30/12/2021.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 03 de março de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA N. 007 DE 01 DE MARÇO DE 2021.
Institui o Regime de Revezamento de Turno, aos agentes de trânsito do período matutino, que desempenham atividades de fiscalização de trânsito no município de Rondonópolis.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 31, de 22 de dezembro de 2005,

Considerando que é admitido o revezamento de turno, como medida necessária à continuidade da adequada fiscalização de trânsito, visando atender a finalidade precípua da administração que é o interesse público;

Considerando que não há, na respectiva pasta, contingente suficiente de agentes, para realizar no período vespertino, a fiscalização de trânsito no município de Rondonópolis, visto que neste período tem somente 09 (nove) agentes de trânsito disponíveis enquanto no período matutino 15 (quinze) agentes exercem funções operacionais de fiscalização;

Considerando que a fixação do revezamento de turno corresponde à atividade discricionária da administração pública, que lhe confere espaço para atuar de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade, no atendimento do interesse público, observando os princípios expressos e implícitos do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regime de Revezamento de Turno, conforme o Anexo I desta portaria, aos agentes de trânsito do período matutino, que desempenham atividades de fiscalização de trânsito no município de Rondonópolis.

Art. 2º Na escala de revezamento de turno, o agente de trânsito desempenhará suas atividades presencialmente, durante o período vespertino, ou seja, das 12h00min às 18h00min.

Art. 3º A chefia imediata será responsável por elaborar e controlar a jornada de trabalho dos agentes de trânsito.

Parágrafo Único. Cabe à chefia imediata a adoção das medidas cabíveis no caso de descumprimento do revezamento de turno instituído através desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

ANEXO I

ESCALA – REVEZAMENTO DE TURNO			
PLANEJAMENTO ESCALA – PERÍODO VESPERTINO			
EQUIPE			
Segunda	**Edna**	**Edilson**	**Rômulo**
Terça	**Leandra**	**Marcos Jahnel**	**Sérgio**
Quarta	**Orozino**	**Flávio**	**Gilson**
Quinta	**José Carlos**	**Rubens**	**Wélison**
Sexta	**Leidiane**	**Marcos Antônio**	**Vilmar**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 204/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato de nº 94/2021, Processo de Compra nº 130/2021, Dispensa de licitação nº 012/2021 que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA DOS BOLSÕES DE LIXO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, com a Empresa CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.

LEANDRO BERNARDO LEITE, Secretário Municipal De Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidores abaixo relacionado para ser Fiscal de contrato, do Contrato nº 94/2021, que trata de PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA DOS BOLSÕES DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, nesta urbe, com a Empresa CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.

SERVIDOR	MATRÍCULA
LIDIANE MARIA DE MORAIS COSTA	1556626
NATALIA AGUIAR PALUDETTO	1556706

Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 25/02/2021 à 25/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 25 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

LEANDRO BERNARDO LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº032/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira,** Matrícula n°.103233, CPF: 109.776.048 – 02, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL FORS LTDA-EPP,	**74/2021**	***Aquisição de Material de Higiene e Limpeza em geral, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.***	18/02/2021 á 18/08/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de Março de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE N.º 05/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados**,** que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **"CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA".**

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão tipo pipa, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 18/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos hospitalares e peças de reposição para máquinas de osmose reversa, para atendimento aos pacientes renais crônicos assistidos pela rede municipal de saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com,** onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico**, no site www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 18/03/2021 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 03 de março de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2021

Pregão Presencial SRP Nº. 006/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS: EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, EMULSÃO ASFÁLTICA RC 1C E (EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO), EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA (EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO), ASFALTO DILUÍDO CM-30 E CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 17/03/2021 às 08h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, **www.coderroo.com.br no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, não serão fornecidas cópias impressas do edital.

Rondonópolis - MT, 03 de março de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

COMPIR

ATA da Reunião Nº 003/2021 COMPIR / RONDONÓPOLIS

Local: Auditório – Núcleo de Conselhos
Data: 02 de março de 2021.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO. Ata nº 03/2021. Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nas dependências do Auditório do Núcleo de Conselhos, localizado a Avenida Tiradentes, 1904 - Centro – Rondonópolis - Mato Grosso, reuniram-se em assembleia geral membros representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis às quatorze horas e trinta minutos em segunda chamada. A reunião foi convocada pelo seu presidente Wagner Santos e teve a participação dos seguintes membros: Wagner Santos, Elisângela Bezerra Vieira, Ana Paula Werle, Julio Cesar Coelho, Rosimeire Teles Nunes, Ronair Junior, Priscila S. J. L. Paiva e Lussam Lima da Silva Santos. Com a palavra, o presidente Wagner Santos abriu a reunião e apresentou a seguinte pauta: 1. Eleição de novos membros do Conselho de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis para o segmento Religiões de Matriz Africana; 2. Plano de Ação do conselho; 3. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho e informes gerais. Para iniciar a reunião do Conselho a secretária leu a ata da reunião anterior. E após ressalvas e correções a ata foi aprovada por todos os presentes e deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município. Dando sequência na reunião, o Presidente pediu a presença de todos os conselheiros para auxiliar no processo de eleição do segmento Religiões de Matriz Africana a se realizar na próxima quinta-feira dia quatro de março de dois mil e vinte e um. Logo em seguida, Lussam Lima da Silva Santos comunicou que entregou e protocolou o convite para assembleia em vinte e nove barracões / casas tanto de Umbanda como de Candomblé do município de Rondonópolis. O Presidente com a palavra descreveu como será a eleição. Os convidados/convocados deverão se apresentar para o credenciamento antes da eleição. Somente os zeladores que possuem casa aberta poderão votar e serem votados na assembléia para esse fim. Somente os membros previamente credenciados como sendo da categoria Religiões de Matriz Africana poderão votar e serem votados. Todos os presentes aprovaram os critérios de seleção. Novamente com a palavra o Presidente Wagner Santos solicitou empenho dos membros do conselho para a construção do Plano de Ação do Conselho para o ano de dois mil e vinte e um. Cada segmento deverá trazer previamente o que gostaria de incluir no plano para finalização e aprovação na próxima reunião. Com a palavra a secretária Elisângela Bezerra Vieira apresentou um cronograma de datas como proposta de calendário para o ano de dois mil e vinte e um. Todos os presentes aprovaram as datas do calendário de reuniões. Assim, ficou decidido que toda primeira terça-feira de cada mês acontecerá a reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Rosimeire Teles Nunes solicitou, como proposta, que as reuniões sejam alternadas, sendo um mês presencial às quatorze horas no Núcleo de Conselhos e que no próximo mês a reunião seja à distância, via internet alternadamente no período noturno. Rosimeire T. Nunes fala da dificuldade de participação da sociedade civil sendo as reuniões durante o dia. E justificou que esta seria uma tentativa de maior participação dos representantes dos segmentos da sociedade civil organizada. Rosimeire lembrou ainda que há maior participação dos segmentos do pelo poder público até então. Ficou decidido que a escolha de horário e local para as reuniões ordinárias será pauta da próxima reunião e quando houver maior participação da sociedade civil. Terminados os assuntos da Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião e agradeceu a participação de todos reafirmando o convite para próxima reunião. A ata foi lavrada por mim, Elisângela Bezerra Vieira, que a subscrevo. A ata acompanha a lista de participantes da reunião.

Rondonópolis, 02 de março de 2021.

Wagner Santos
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

COMPIR

ATA da Reunião Nº 003/2021 COMPIR / RONDONÓPOLIS

Local: Auditório – Núcleo de Conselhos
Data: 02 de março de 2021.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO. Ata nº 03/2021. Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nas dependências do Auditório do Núcleo de Conselhos, localizado a Avenida Tiradentes, 1904 - Centro – Rondonópolis - Mato Grosso, reuniram-se em assembleia geral membros representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis às quatorze horas e trinta minutos em segunda chamada. A reunião foi convocada pelo seu presidente Wagner Santos e teve a participação dos seguintes membros: Wagner Santos, Elisângela Bezerra Vieira, Ana Paula Werle, Julio Cesar Coelho, Rosimeire Teles Nunes, Ronair Junior, Priscila S. J. L. Paiva e Lussam Lima da Silva Santos. Com a palavra o presidente Wagner Santos, abre a reunião e apresentou a seguinte pauta: 1. Eleição de novos membros do Conselho de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis para o segmento Religiões de Matriz Africana; 2. Plano de Ação do conselho; 3. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho e informes gerais. Para iniciar a reunião do Conselho a secretaria leu a ata da reunião anterior. E após ressalvas e correções a ata foi aprovada por todos os presentes e deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município. Dando sequência na reunião o Presidente pediu a presença de todos os conselheiros para auxiliar no processo de eleição do segmento Religiões de Matriz Africana a se realizar na próxima quinta-feira dia quatro de março de dois mil e vinte e um. Logo em seguida Lussam Lima da Silva Santos comunicou que entregou e protocolou o convite para assembleia em vinte e nove barracões / casas tanto de Umbanda como de Candomblé do município de Rondonópolis. O Presidente com a palavra descreveu como será a eleição. Os convidados/convocados deverão se apresentar para o credenciamento antes da eleição. Somente os zeladores que possuem casa aberta poderão votar e ser votado na assembléia para esse fim. Somente os membros previamente credenciados como sendo da categoria Religiões de matriz Africana poderão votar e ser votado. Todos os presentes aprovaram os critérios de seleção. Novamente com a palavra o Presidente Wagner Santos solicitou empenho dos membros do conselho para a construção do Plano de Ação do Conselho para o ano de dois mil e vinte e um. Cada segmento deverá trazer previamente o que gostaria de incluir no plano para finalização e aprovação na próxima reunião. Com a palavra a secretária Elisângela Bezerra Vieira apresentou um cronograma de datas como proposta de calendário para o ano de dois mil e vinte e um. Todos os presentes aprovaram as datas do calendário de reuniões. Assim, ficou decidido que toda primeira terça-feira de cada mês acontecerá a reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Rosimeire Teles Nunes solicitou, como proposta, que as reuniões sejam alternadas, sendo um mês presencial às quatorze horas no Núcleo de Conselhos e que no próximo mês a reunião seja a distância. Rosimeire T. Nunes fala da dificuldade de participação da sociedade civil sendo as reuniões durante o dia. E justificou que esta seria uma tentativa de maior participação dos representantes dos segmentos da sociedade civil organizada. Rosimeire lembrou ainda que há maior participação dos segmentos representados pelo governo até então. Ficou decidido que a escolha de horário e local para as reuniões ordinárias será pauta da próxima reunião e quando houver maior participação da sociedade civil. Terminados os assuntos da Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião e agradeceu a participação todos reafirmando o convite para próxima reunião. A ata foi lavrada por mim, Elisângela Bezerra Vieira, que a subscrevo. A ata acompanha a lista de participantes da reunião.

Rondonópolis, 02 de março de 2021.

Wagner Santos
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

COMPIR

ATA da Reunião Nº 002/2021 COMPIR / RONDONÓPOLIS
Local: Auditório – Núcleo de Conselhos
Data: 15 de fevereiro de 2021.
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO. Ata nº 02/2021. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas dependências do Auditório do Núcleo de Conselhos, localizado a Avenida Tiradentes, 1904 - Centro - Rondonópolis Mato Grosso, reuniram-se em assembleia geral extraordinária membros representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis às nove horas e trinta minutos em segunda chamada. A reunião foi convocada pelo presidente Wagner Santos e teve a participação dos seguintes membros e convidados: Wagner Santos, Elisângela Bezerra Vieira, Odair José Mendes de Araújo, Kelly Resende, Ana Paula Werle, Maria Célia dos Santos Rodrigues, Rosimeire Teles Nunes, Ivânia Barbosa Pego Machado, Ronair Junior, Priscila S. J. L. Paiva, Lussam Lima da Silva Santos, e a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, senhora Neiva Terezinha de Col. Com a palavra, o Presidente Wagner Santos abriu a reunião e apresentou como pauta única as Demandas a serem apresentadas ao Prefeito José Carlos do Pátio na próxima reunião do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro. O Presidente Wagner Santos e o senhor Odair José Mendes ressaltaram a importância da inscrição do Conselho no Sistema Nacional da Igualdade Racial e solicitaram objetividade nesta reunião por conta do horário e de compromissos firmados. Ficou decidido que a pauta da Educação, será a pauta apresentada para o Prefeito. Com a palavra, as conselheiras Maria Celia e Ana Paula Werle, representantes do segmento Educação, lembraram o que o Município fez nos últimos anos, sendo a alfabetização de adultos, especialmente, com o grupo LGBT e a oferta do Livro do Professor Pós-Doutor Flávio Antônio do Nascimento para a formação de docentes da Rede Municipal de Ensino, dentre outras. Estas continuam como propostas a serem apresentadas e reforçadas. Logo em seguida, o senhor Odair José solicita que a Secretária leia um documento por ele elaborado com sugestões a serem apresentadas ao Prefeito. O texto socilita: a) a concessão de benefícios e auxílios aos estudantes da UNEMAT, em especial os cotistas (negros, indígenas e de baixa renda), com vistas à proporcionar melhor rendimento escolar, objetivando a permanência e formação destes estudantes, atendidos os critérios estabelecidos em futuro edital. Constituem modalidades de benefício e auxílio para este programa: I. Auxilio permanência; II. Programa de moradia / auxílio moradia; III. Programa de alimentação. b) Promover e incentivar o ingresso de jovens e adultos de baixa renda, negros, pardos, indígenas, deficientes e imigrantes em cursos de qualificação profissional promovidos e/ou incentivados pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. c) Desenvolver programa voltado à Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs), com o objetivo de promover as crianças, adolescentes e jovens oriundos da comunidade carente, o aprendizado e vivência no universo da tecnologia e robótica. Sendo este texto aprovado pela maioria dos presentes com algumas correções. Logo em seguida, Rosimeire Teles Nunes apresentou o projeto de livro didático para estudantes da Rede Básica de Ensino do Município de Rondonópolis/MT com o título: **Pequena História Crítica da África ligada ao Brasil Afrodescendente**. Com a Palavra a conselheira Kelly Resende ressaltou o quão positiva foi a intervenção da Educação junto ao público LGBT, onde foi ofertado aulas de alfabetização e reforçou ainda, a necessidade deste tipo de demanda e de outras como a da habitação para esse público alvo. Logo em seguida, o

Presidente apresentou que nas próximas reuniões serão discutidas outras demandas. O Presidente lembrou ainda que temos que suprir a vacância do segmento Religiões de Matriz Africana o quanto antes e se comprometeu em organizar o processo de eleição também o quanto antes. E todos concordaram. Terminados os assuntos da Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e agradeceu a participação de todos reafirmando o convite para próxima reunião. A ata foi lavrada por mim, Elisângela Bezerra Vieira, que a subscrevo. A ata acompanha a lista de participantes da reunião.

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2021.

Wagner Santos
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2021.**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoas jurídicas:

ARIANE PAREDES DE SOUSA GIL CNPJ Nº 36.534.673/0001-79 para prestação de serviços médicos na **Especialidade Buco – Maxilo** - consultas, procedimentos clínicos e cirúrgicos. Item 40 Código TCE MT 0004556. Valor Global do contrato R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

G FAGUNDES LIMA CNPJ Nº 39.940.233/0001-00 para prestação de serviços na médicos na **Especialidade de Cirurgião Geral -** consultas, procedimentos clínicos e cirúrgicos. Item 01 Código TCE MT 0004672. Valor Global do contrato R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Rondonópolis – MT 03 de março de 2021.

_____

JACILENE SANTOS SILVA

Diretora Executiva do Serv Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 038/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosane Ferreira Leandro de Souza	111872	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	**365** dias 28/02/2021 à 27/02/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de março de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 037/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosenei Bairros de Freitas Carvalho	13242	Docente	Educação	**365** dias 26/02/2021 à 25/02/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de março de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 05/2021

Prezado(a),

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. Huani Maria S. Rodrigues, vem notificar a Sra. **ANA BATISTA MARTINS**, beneficiária do imóvel localizado no **Lote 27, Quadra B-1, do Bairro Parque São Jorge**, e/ou seu familiar interessado, para que se manifeste à respeito do referido imóvel no prazo de **10 (dez) dias**, visto que, de acordo com Laudo de Vistoria Técnico o imóvel encontra-se vago, portanto, o Município tem interesse em retomar o imóvel vago.

Além disso, cumpre informar que o imóvel encontra-se vazio a longo período, inclusive, não sendo habitado pela beneficiária ou qualquer outra pessoa, visto que não existe nenhuma construção no lote acima mencionado, e que tal doação é exclusivamente para fins de moradia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Rondonópolis – MT, 03 de março de 2021.

_____

Huani Maria S. Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

_____

Francielle Ferreira Becker
Assessora Jurídica/Administrativa – SMHU

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
318/2021	214256	Elaine Souza Ribeiro Caetano	Docente	**06 dias – a partir do dia 23/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	125628	Elizabete Sena Nogueira Luna	Docente	**01 dia – no dia 24/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	91111	Esmeralda Marinho De Medeiros	Apoio Instrumental	**01 dia – no dia 25/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	**01 dia – no dia 25/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.**
318/2021	154075	Jucimeire Bianchi Gonçalves	Docente	**01 dia – no dia 25/02/2021 – Prorrogação de Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família**
318/2021	144770	Maria Helena dos Santos Goncalves	Apoio Instrumental	**01 dia– no dia 25/02/2021 –Licença Médica.**
318/2021	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	**01 dia – no dia 26/02/2021 –Licença Médica.**
318/2021	91189	Marizete Aparecida Martins Galvao	Apoio Instrumental	**30 dias – a partir do dia 26/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.**
318/2021	88609	Suely Miranda de Oliveira Santos	Docente	**01 dia – no dia 26/02/2021 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família** **05 dias – a partir do dia 28/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	58440	Tania de Lima Gomes Coelho	Técnico Instrumental	**01 dia– no dia 26/02/2021 – Licença Médica.** **09 dias - a partir 01/03/2021 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família**

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.

318/2021	86410	Edimaria Silva Xavier	Docente	**08 dias – a partir do dia 27/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	14591	Maria Lucia da Silva	Docente	**30 dias – a partir do dia 28/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.**
318/2021	108308	Rosely Gomes da Silva	Docente	**120 dias – a partir do dia 27/02/2021 – Licença Maternidade.**
318/2021	173738	Rosileide Vaz da Silva	Docente	**120 dias –** a partir do dia **01/03/2021 – Licença Maternidade.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
318/2021	1556884	Isaque Pereira da Silva	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	**01 dia – no dia 25/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
318/2021	97640	Marcia Regina dos Anjos Caldeira	Analista Instrumental	**01 dia – no dia 24/02/2021 – Licença Médica.**
				02 dias – a partir do dia 25/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
318/2021	175633	Uenio Guimaraes de Souza	Agente de Combate as Endemias	**01 dia – no dia 24/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	214582	Priscila Paes de Souza	Agente Administrativo	**02 dias – a partir do dia 25/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	152331	Silvia Farias Mendes de Jesus	Técnico em Saúde	**02 dias – a partir do dia 25/02/2021 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
318/2021	1558961	Thais Gino da Silva	Auxiliar Consultório Dentário	**07 dias – a partir do dia 25/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	187100	Carlos Alexandre Rodrigues Silva	Especialista em Saúde	**03 dias – a partir do dia 26/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	113247	Gleice Cristine Ribeiro	Agente Administrativo	**01 dia – no dia 26/02/2021 – Licença Médica.**

318/2021	1557663	Maria Janete Goncalves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	**07 dias – a partir do dia 26/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	1552352	Nubia Maira Gomes Pimenta Ferreira	Auxiliar Consultório Dentário	**07 dias – a partir do dia 26/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	88919	Zelita Machado Caimar	Apoio Instrumental	**30 dias – a partir do dia 26/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	193674	Isabel Pereira de Almeida	Auxiliar Consultório Dentário	**07 dias – a partir do dia 27/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	1553332	Sandra da Silva Vieira	Técnico de Enfermagem	**09 dias – a partir do dia 28/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	168246	Jose Luis Siqueira de Simone	Médico	**06 dias – a partir do dia 02/03/2021 – Prorrogação Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E.TRÂNSITO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
318/2021	114928	Arlindo Marcos dos Santos Filho	Analista Instrumental	**01 dia – no dia 23/02/2021 – Licença Médica.**
				01 dia – no dia 25/02/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
318/2021	114405	Ana Monica Rodrigues Marques de Melo	Analista Instrumental	**01 dia – no dia 23/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	127124	Rosana Fernandes Cadide Santos	Apoio Instrumental	**01 dia – no dia 25/02/2021 – Licença Médica.**
318/2021	28037	Rubens Borotta	Analista Instrumental	**01 dia – no dia 26/02/2021 – Licença Médica.**

Rondonópolis, 03 de março de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
Código de Publicação: **321/2021**

De acordo com o parecer emitido em 03/03/2021 pelo médico perito dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, se encerra no dia **26/02/2021** a licença médica , publicada no DIORONDON nº 4.892, de 02 de março de 2021, pág. 04, em razão da concessão de Licença Maternidade a partir de 27/02/2021, a favor da servidora **Rosely Gomes da Silva**, matrícula 108308, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rondonópolis, 03 de março de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE FEVEREIRO 2021

CONTRATO	*FORNECEDOR*	*OBJETO*	*VALOR CONTRATO R$*	*DATA VIGÊNCIA*	*PROC. LICITATÓRIO*
003/2021	PADARIA PÃO DOCE PÃO EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**	R$ 89.900,00	08/02/2021 A 07/02/2022	PP Nº 001/2021
004/2021	RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LOÇÃO ANTISSÉPTICA PARA COMPLETA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO CORPORAL, A FIM DE PREVENIR A CONTAMINAÇÃO (COVID-19)	R$ 20.125,00	22/02/2021 A 21/08/2022	DL Nº 001/2021
005/2021	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI´S LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRAS DE DIVERSOS TIPOS, PARA SEREM UTILIZADAS POR DIVERSOS SETORES DA CIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA EMPRESA **CODER**	R$ 3.429.210,00	18/02/2021 A 17/02/2022	SRP Nº 004/2020
006/2021	PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EPP	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: CAMINHÃO PIPA COM MINIMO DE 10 MIL LITROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**	R$ 230.400,00	22/02/2021 A 21/02/2022	SRP Nº 043/2020

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE FEVEREIRO DE 2021

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	*Nº CONTRATO ORIGINAL*	*LICITANTE*	*MOTIVO ALTERAÇÃO*
1º ADITIVO	005/2021	*MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI´S LTDA EPP*	REAJUSTE DE VALOR
2º ADITIVO	039/2020	*MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI´S LTDA EPP*	REAJUSTE DE VALOR

Rondonópolis – MT, 03 de março de 2021.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
12/2021	18/01/21	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R$ 217.490,00 GLOBAL	18/01/2021 A 18/01/2022			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020	
72/2021	18/02/21	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS ÁREAS VERDES DAS PRAÇAS PÚBLICAS, JUNTO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R$ 475.648,60 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021	
80/2021	18/02/21	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ASFÁLTICA CAPA SELANTE TIPO TSD, NA AVENIDA GRACILIANO RAMOS, JARDIM RUI BARBOSA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R$ 131.825,22 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 03 DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	80/2019	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA 02 MESES DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	286/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E 115 DIAS DE EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE VALOR	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	286/2020	ADITIVO DE VALOR		R$ 109.305,46	
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	349/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	543/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	544/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	03 MESES DE VIGÊNCIA 02 MESES DE EXECUÇÃO	R$ 51.840,00	

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	546/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA		

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	713/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S. CONSTRUTORA LTDA EPP	754/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	875/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	03 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS EXECUÇÃO	R$ 12.988,49	

Rondonópolis-MT, 03 de Março de 2021.

_____

Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora–Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.